



**SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 12 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 14:30 horas.

L O C A L: Av. Venezuela nº 110 – sala de reuniões do 5º andar – Saúde – Rio de Janeiro.

A G E N D A – 895ª REUNIÃO.

1. INTERPRETAÇÃO SOBRE A COMPETÊNCIA DO LICENCIAMENTO PELA CECA E EIA/RIMA, CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

2. PROCESSO E-07/002.10975/2015 – BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA.

Trata-se de solicitação de Averbação na Licença de Operação – LO nº IN043576 para inclusão de condicionantes, localizada na Fazenda Saco d'Antas, 5º Distrito, município de São João da Barra

3. PROCESSO E-07/300.069/2003 – MARIA CELESTE VIEIRA DE MORAES.

Trata-se de recurso interposto ao Auto de Infração nº 42.029, de 10/09/2009, por corte de vegetação de várzea e construção de imóvel dentro dos limites do Parque Estadual Serra da Tiririca, o parecer da Assessoria Jurídica/SEA nº 88-EABM, de 18/12/2014, que determinou o cancelamento do Auto, face a ocorrência da prescrição intercorrente, com base no artigo 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.427/2009.

4. ASSUNTOS GERAIS.